



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
FONE/FAX : (0\*\*43)-3538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **PORTARIA Nº. 8874, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Sindicância para averiguar eventuais irregularidades ocorridas na Autarquia Municipal de Esportes.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores **David Lemana**, funcionário público, técnico de administração, portador da CI/RG nº. 30.741.978; **Cléber Antonio Pavanelli**, funcionário público, eng. agrônomo, portador da CI/RG nº. 8.619.832 e **Arnaldo Moreira Tristão**, funcionário público, contador, portador da CI/RG nº. 4.901-172-5, para, sob a Presidência do último, integrarem a Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades ocorridas na Autarquia Municipal de Esportes, devendo a Comissão de Sindicância, instalar-se de imediato, a partir da publicação dessa Portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos.

**Artigo 2º** – Os trabalhos dos membros da Comissão Processante, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados e deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2011, 68ª da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**